



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**160B07C9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 129 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE.**

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias de nº 107 de 06 de janeiro de 2021, que removia o Sr. **REGINALDO DE MESQUITA PINTO**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, e portaria nº 104 de 06 de janeiro de 2021, que removia a Sra. **LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, da Secretaria de Saúde para Secretaria da Educação, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**3B59FD99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO ANGÉLICO MOURA DE SOUSA**, RG:222004792, CPF: 541.902.313-04 e matrícula nº 0809489 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Vigia para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinada a remoção do (a) servidor (a) público (a) **ANTÔNIO ANGÉLICO MOURA DE SOUSA**, RG: 222004792, CPF: 541.902.313-04 e matrícula: 0809489 da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Saúde, onde exercerá na plenitude a sua função de Vigia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 15 de Janeiro de 2021.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**92F7D663

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS**  
**HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.**  
**2021.01.13.01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.01.11.01**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Jorge Domingues, s/n, Centro - Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de calçados da Empresa A.J.ALVES CALÇADOS, de acordo com a Lei nº 1.401, de 14 de maio de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com a Dotação Orçamentária de nº. 0901 23 691 0027 1.071, elemento de despesa 3.3.90.36.00 e Subelemento 3.3.90.36.15, recurso próprio (Fonte 1001000000).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**ASSINA PELO LOCADOR (A):** Isa Daria Aguiar Melo.

Irauçuba/CE, 13 de janeiro de 2021.

**LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E3D553FA

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI**

**ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

ENFERMEIRO (A) REQUERENTE:

**SAMILA GOMES BRAGA**

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO ( X ) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

**APROVAÇÃO**

Motivos da Reprovação: \_\_\_\_\_

Irauçuba, 12 de Janeiro de 2021